

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

UFV SOLATIO GD MANGA ENERGIA SOLAR S.A.

CNPJ nº 36.519.281/0001-30

Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, sala 1.109, bairro Santo Agostinho,
Belo Horizonte – MG

no valor total de

R\$ 49.500.000,00

(quarenta e nove milhões e quinhentos mil reais)

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM SOB O RITO DE
REGISTRO AUTOMÁTICO EM 13 DE ABRIL DE 2026, SOB O Nº
CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/070**

**Não foi contratada agência de classificação de risco para atribuir rating às
Notas Comerciais Escriturais**

1. DADOS DA EMITENTE

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **UFV SOLATIO GD MANGA ENERGIA SOLAR S.A.**, sociedade anônima, em fase operacional, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, sala 1.103, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-008, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 36.519.281/0001-30, na qualidade de Emitente das Notas Comerciais (conforme definido abaixo) (“Emitente”), vem a público, por meio deste anúncio de encerramento, **COMUNICAR** o encerramento da distribuição pública de 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real e garantia fidejussória, (“Notas Comerciais Escriturais”), da 1ª (primeira) emissão da Emitente (“Emissão”), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 17 de abril de 2026 (“Data de Emissão”), o montante total de R\$ 49.500.000,00 (quarenta e nove milhões e quinhentos mil reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos (“Investidores Profissionais”), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160 (“Oferta”), conforme previsto no “*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Ufv Solatio Gd Manga Energia Solar S.A.*”, celebrado em 10 de abril de 2026, entre a Emitente, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante dos titulares da Notas Comerciais (“Agente Fiduciário”), o sr. **ROBERTO DEVIENNE FILHO**, brasileiro,

empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.513.847-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 138.433.048-82, com endereço comercial na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-008, o sr. **JAIME SUREDA BONNIN**, espanhol, empresário, solteiro, portador da RNM 6184942-4, expedida pela CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.246.748-69, com endereço comercial na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-008, o sr. **DONIZETE APARECIDO FONSECA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 9.731.014-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.819.018-34, residente e domiciliado na Rua Ponta Porã, nº 3.566, bairro Parque Residencial Remo, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15.502-060, o sr. **PEDRO VAQUER BRUNET**, espanhol, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, portador do RNE V566778-U, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.213.718-12, com endereço comercial na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, sala 1.109, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-008, o sr. **ANTÔNIO RODRIGUEZ ALFAGEME**, espanhol, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RNE G184932-7, expedido pelo CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.888.068-06, com endereço comercial na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, sala 1.107 a 1.109, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-008, o sr. **FERNANDO PERALGUTIERREZ**, espanhol, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da RNE G477295-1, expedida pela CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.426.228-99, com endereço comercial na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-008, **SOLATIO HOLDING GESTÃO DE PROJETOS DE ENERGIA LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, 11º andar, sala 1.105, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.226.958/0001-82, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG sob o NIRE 31212160007, **SOLATIO GD HOLDING GESTÃO DE PROJETOS DE ENERGIA DISTRIBUÍDA LTDA.** sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, sala 1.109, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.269.986/0001-78, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG sob o NIRE 31213994751, **AMISTAD HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, sala 1.109, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.115.572/0001-80, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG sob o NIRE 31213261770, na qualidade de avalistas, **UFV SOLATIO GD MONTE SIÃO ENERGIA SOLAR LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, em fase não-operacional, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, sala 1.103, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.874.655/0001-36, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG sob o NIRE 31211661410, **SOLATIO GD ENERGIA SOLAR LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, sala 1.108, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.889.446/0001-47, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG sob o NIRE 31212374309, **SOLATIO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PROJETOS SOLARES LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, sala 1.107, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.300.426/0001-21, com

seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG sob o NIRE 31211392796, **SOLATIO ENERGY GESTÃO DE PROJETOS SOLARES LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, sala 1.105, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.418.722/0001-21, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG sob o NIRE 31211827741, na qualidade de garantidores (“Garantidores”), e, para fins de outorga uxória, a sra. **MARIA CRISTINA GRATÃO FONSECA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 13.690.059-8, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.958.928-21, residente e domiciliada na Rua Ponta Porã, nº 3.566, bairro Santa Luzia, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15.500-090, a sra. **SANDRA BLANCO RUIZ**, espanhola, arquiteta, casada sob comunhão parcial de bens com o Fernando, acima qualificado, portadora do Passaporte nº PAK666060, inscrita no CPF/MF sob o nº 243.325.218-03, com endereço comercial na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-008, e a sra. **GEMA PENABAD MOLINA**, espanhola, engenheira, casada sob comunhão parcial de bens com o Antônio, acima qualificado, portadora do Passaporte nº PAE100487, inscrita no CPF/MF sob o nº 243.325.168-00, com endereço comercial na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-008 (“Termo de Emissão”).

Foram subscritas 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) Notas Comerciais Escriturais, que foram integralizadas por seu Valor Nominal Unitário, perfazendo o montante total de R\$ 49.500.000,00 (quarenta e nove milhões e quinhentos mil reais).

2. COORDENADOR LÍDER

A Oferta teve como coordenador líder o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Itaim Bibi, 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Coordenador Líder”).

3. AGENTE DE LIQUIDAÇÃO E ESCRITURADOR

O agente de liquidação e escriturador é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF 22.610.500/0001-88, conforme qualificada acima (“Agente de Liquidação” e “Escriturador”, respectivamente).

4. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Tipo do Investidor	Quantidade de subscritores ou notas comerciais escriturais subscritas e integralizadas	
	Subscritores	Notas Comerciais Escriturais
Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0

Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	1	49.500
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	0	0
Outros	0	0
Total	1	49.500

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da 1ª (Primeira) Emissão da UFV Solatio GD Manga Energia Solar S.A." ("Anúncio de Encerramento"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos do artigo 59, §3º, inciso V, da Resolução CVM 160, esclarece-se que maiores informações sobre a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder e com a CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA

RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PRESENTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, NEM SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS DISTRIBUÍDAS. OS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DA OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA EMITENTE.

AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 24 de abril de 2026.



Coordenador Líder

